MENSAGEM Nº 201/2013

Ref.: Projeto de Lei nº 201/2013

Assunto: Autoriza apoio para realização do 11º Encontro de Veículos Antigos na PROMOSUL

Este Projeto visa apoiar o 11º Encontro de Veículos Antigos, promovido pelo Clube Autos Antigos da Serra, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de junho do ano em curso, na Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul-PROMOSUL.

O Poder Executivo cede por 04 (quatro) dias o espaço físico que lhe é de direito para realizações de eventos durante o ano de 2014, conforme contrato de locação firmado entre o município e a PROMOSUL através do Processo Licitatório nº 79/2014-DL, para o Clube Autos Antigos da Serra.

O evento propriamente dito realizar-se-á de 13 a 15 de junho e o dia 12 será ocupado para montagem e preparação da estrutura física.

Agradecemos a atenção e o apoio que lhes é peculiar e firmamo-nos,

Cordialmente

São Bento do Sul, 22 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 23/04/14
Horas: 17:10
Visto: 047/14 Simone

PROJETO DE LEI Nº 201, DE 22 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO 11º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS NO PAVILHÃO DE EVENTOS DA PROMOSUL

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bento do Sul autorizado a apoiar a realização do "11º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS", evento que será promovido pelo CLUBE AUTOS ANTIGOS DA SERRA, associação privada, com sede na Rua Antonio Kaesemodel, 1613 – Colonial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.733/0001-97.

Art. 2º. O apoio do Município para a realização do evento consolidar-se-á através da concessão de espaço físico nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho/2014 do pavilhão de eventos da Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul - PROMOSUL.

Parágrafo Único - A concessão do espaço físico é possível em razão do contrato de locação firmado entre o Município e a PROMOSUL, através do Processo Licitatório nº 79/2014 - DL.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta da Nota de Empenho nº 1915, emitida em 25/03/2014, referente locação de espaço físico do pavilhão de eventos da Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul - PROMOSUL para a realização de eventos diversos durante o ano de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de abril de 2013.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal